

DECRETO N.º 041/2017

EMENTA: Decreta *ponto facultativo* o dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, em face das comemorações alusivas ao dia *07 de setembro de 2017*, dia da Pátria, e de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2017 nas repartições públicas.
- Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 06 de setembro de 2017.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA Prefeito

Endereço: Rua Tenente Cleto Campelo, 268 Gravatá-PE- CEP 55.641-901 Telefone (081) 3563-9023 www.prefeituradegravata.pe.gov.br gabinete.pmg@prefeituradegravata.pe.gov.br